

DISCURSO DE POSSE DA EXMA. MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, na pessoa de quem cumprimento os integrantes da mesa e as demais autoridades presentes.

Ministro Dias Toffoli, nosso Presidente.

Senhoras e senhores,

É tempo de agradecer.

Em primeiro lugar, a Deus, por haver traçado o caminho que me trouxe até aqui.

À minha família, maior das bênçãos a mim concedida, fonte de alegria e orgulho. Ao Osmar, ao Felipe, ao Caio e à Ana Luiza entrego o meu amor. Vocês me dão estímulo e força para viver e enfrentar os desafios.

Aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, que me confiaram a honrosa presidência desta Casa.

À minha equipe de trabalho e aos servidores do Tribunal, que, com competência e dedicação, possibilitam, diariamente, que exerça o meu mister.

Agradeço ao Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ao Dr. Alberto Balazeiro e ao Dr. Felipe Santa Cruz pelas generosas e bonitas palavras de homenagem, representando, nessa ordem, o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, de onde provenho. No ano 2000, estimulada pelos então Presidentes do TST, Ministro Almir Pazzianotto, e do Conselho Federal da OAB, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, disputei a vaga e encabecei as listas sêxtupla e tríplice que culminaram na nomeação ao TST.

Guimarães Rosa registrou com sabedoria que “o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas, mas que elas vão sempre mudando”.

Muito obrigada a todos os que contribuíram e contribuem para que eu não esteja sempre igual, mas caminhando em constante processo de transformação e crescimento.

Agradeço também aos Ministros que passaram pela presidência do egrégio TST e contribuíram com seu legado de mudança para que esta Corte estivesse sempre se aperfeiçoando. Em especial, o faço na pessoa do Ministro João Batista Brito Pereira, que me passou o bastão. Nossas vidas profissionais foram paralelamente construídas e com esse espírito de solidariedade assumo a cadeira curul, cumprimentando sua Excelência e os Ministros Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, que ocuparam a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral, pelo exercício íntegro e competente da direção do TST no biênio hoje concluído.

É tempo de agradecer, mas também de assumir compromisso.

Em memorável discurso proferido ao assumir a presidência do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Ari Pargendler reportou-se ao Velho Testamento para se referir à estrutura física do Sinédrio, antigo tribunal judaico, como metáfora aos Plenários dos Tribunais atuais. Decifrando a simbologia do semicírculo que muito lembra os anfiteatros greco-romanos, narrou como os juízes caminhavam paulatinamente rumo ao centro da estrutura conforme progrediam na judicatura. Ao final, ocupavam posição de frente à abertura do semicírculo. Reproduzo suas palavras: “Há quinze anos sentei, pela primeira vez, quase de costas para a abertura do semicírculo. Hoje sento, pela primeira vez, de frente para essa abertura”, de onde se “vê a sociedade que dela se descortina”.

Ao longo de mais de dezoito anos também passei por cada uma dessas cadeiras que formam o semicírculo. A presidência coincide com a chegada ao centro, momento de, parafraseando a expressão de Rui Barbosa, “acabar a tarefa. Com que elementos?” – pergunta o Águia de Haia; “com os que herdou, e os que cria”. Herdo a Presidência de um Tribunal cioso de sua função, apto a exercê-la de modo eficiente e compatível com as demandas da sociedade. Agora é hora de dar minha contribuição maior, retribuindo ao Poder Judiciário e à sociedade por tudo o que angariei, no trajeto, em termos de experiência, aprendizado e conhecimento.

Coragem, determinação e bons propósitos nunca me faltaram, ciente, como disse Guimarães Rosa, de que “o que a vida quer da gente é coragem”.

Como o Rei Salomão, ao iniciar os seus dias de governo de Israel, peço a Deus que me dê sabedoria para enfrentar os desafios e cada contingência que se

apresentar nesta nova caminhada. E, com a sabedoria, virão todos os bens que Deus aprouver dispensar, para construir a Justiça Social com que sonhamos.

Contarei, para tanto, com parceiros de excelência na direção do Tribunal: o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, como Vice-Presidente, e o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, como Corregedor-Geral, magistrados de carreira e de escol.

O Poder Judiciário é uno e, como tal, devemos prestigiar a previsibilidade e uniformidade na aplicação da lei, observado o devido processo legal. Longe de interferir na autonomia individual de cada juiz, esses ideais promovem estabilidade social e segurança jurídica. O mecanismo dos precedentes vinculantes assegura celeridade ao processo e efetividade à decisão. Os novos instrumentos processuais possibilitam ao Tribunal Superior do Trabalho cumprir sua função uniformizadora, pacificando questões controvertidas e, com isso, prevenindo litígios.

Em *O Federalista*, Hamilton descrevia o Judiciário como “o ramo menos perigoso”, uma vez que não tinha influência alguma sobre a espada ou o erário. O Poder Judiciário não podia, na tradicional descrição da estrutura estatal, deliberar ativamente sobre questões políticas, dependendo, afinal, do Governo mesmo para executar as próprias sentenças.

Hoje, não é assim. O Judiciário vem ganhando proeminência em questões consideradas típicas dos demais Poderes. Ran Hirschl, professor da Universidade de Toronto, observou uma tendência global nesse processo, sinalizando o progressivo desenvolvimento das democracias constitucionais rumo ao que denomina de “juristocracia”, em que o juiz não diz apenas sobre o direito, mas também sobre a política.

O professor Cass Sunstein, da Universidade de Harvard, propõe um “giro institucionalista” em prol de um “*minimalismo judicial*”. Ainda que o Poder Judiciário precise decidir sobre questões anteriormente concentradas nos Poderes Executivo e Legislativo, é preciso evitar cair na tentação do ativismo. Cabe ao Judiciário manter em aberto a discussão democrática sobre os fundamentos políticos e morais da vida pública, deixando-os para ser decididos pelos indivíduos em suas vidas privadas ou pelo Poder Legislativo, na condição de representante legítimo do povo. Ao Poder Judiciário cabe aplicar a lei ao caso concreto, evitando substituir-se aos outros Poderes do Estado. Dá-se, assim, plena aplicação ao princípio republicano de separação e harmonia entre os Poderes do Estado.

Meu compromisso prioritário é com a valorização da Justiça do Trabalho, no desempenho das suas funções institucionais de prevenir e pacificar os conflitos sociais.

Precisamos insistir nessas atribuições essenciais, tendo a lei como inspiração para uniformizar a jurisprudência e criar, como consequência, cenário onde a segurança jurídica seja a regra para empregados e empregadores.

Nessa linha, buscarei priorizar o exercício da atividade-fim pelo Poder Judiciário e trabalhar para que a prestação jurisdicional seja sempre célere e efetiva. Trata-se de missão que já vem sendo cumprida com maestria. No último Relatório Justiça em Números, o CNJ atestou a eficiência da Justiça do Trabalho como o ramo mais célere no julgamento dos processos, assim como o que mais conciliou litígios.

É preciso dar continuidade a essa *performance* exemplar, cumprindo metas e oferecendo aos magistrados e servidores instrumentos que facilitem o seu trabalho, com investimento permanente em tecnologia, aperfeiçoamento do processo judicial eletrônico e dos mecanismos de gestão processual.

O professor israelense Yuval Noah Harari mostra as duas faces de Jano das recentes inovações tecnológicas. Elas importam tanto no aumento da eficiência dos processos produtivos quanto em desafios inéditos para o mundo do trabalho. Teremos um papel fundamental para discutir adequadamente as novas questões trazidas por esse cenário. De um lado, deveremos incorporar aos processos administrativos, gerenciais e laborais da Justiça do Trabalho as ferramentas derivadas da inteligência artificial, da computação cognitiva e de outras tecnologias. Por outro, deveremos discutir – e decidir – as controvérsias jurídicas apresentadas por tal conjuntura, construindo com as demais instituições o sentido contemporâneo do trabalho digno.

São desafios árduos, que precisaremos enfrentar com serenidade e prudência. Estou certa de que eventuais divergências serão dirimidas em um diálogo habermasiano, no qual prevalecerá, sem dúvidas, a força do argumento e da razão.

Tenho a sorte de presidir este Tribunal, onde todos compartilham da ambição cívica de concretizar o melhor interesse público.

Que Deus nos abençoe e guarde porque, ainda invocando Rui Barbosa, “o amanhecer do trabalho há de antecipar-se ao amanhecer do dia”.

Muito obrigada!